
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020 Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 19.101-Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **19.101-Secretaria de Estado de Segurança Pública**, o valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, na **Ação 1356 –Reestruturação das Unidades da Polícia Militar, Programa: 519, na Fonte 100, no ESTADO-9900**, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 913/2020, Lei Orçamentária 2.021, referente a Unidade Orçamentária 19.101 Secretaria de Estado de Segurança Pública, tem como objetivo apoiar, estruturar e fomentar as ações na área de segurança do Estado-9900, visando incentivar a segurança pública da Polícia Militar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual